



**Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Conselho Superior de Administração**



Ato Decisório n.º 207/CONSAD, de 05 de setembro de 2017.

Comissão de estudos sobre os atos do Conselho Superior de Administração (CONSAD), para possível revogação de atos em duplicidade sobre um mesmo objeto (os mais antigos).

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

- Memorando 020/SECONS/2017;
- Indicativo 004/CONSAD/2017 da Presidência do CONSAD;
- Deliberação na 79ª sessão do CONSAD, em 31.08.2017;

**DECIDE:**

**Art.1º** Compor comissão para estudar atos do Conselho Superior de Administração (CONSAD) e propor, quando for necessário, sua revogação, em função de duplicidade sobre um mesmo objeto.

**Art. 2º** Ficam nomeados para a referida comissão os conselheiros:

- **Ariana Boaventura Pereira;**
- **Claudio Luiz do Amaral Santini;**
- **Jéferson Araújo Sodré.**

**Art. 3º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente